DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

ATO DA MESA N.º 30, DE 04 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, e, de conformidade com o parágrafo único do artigo 5.º, da lei n.º 1.732/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	**LEGISLATIVO**
01031	Câmara Municipal
010310001	Câmara Legislativa
010310001.2.001	Manutenção Legislativa
3.3.90.33.00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
1	Fonte de Recursos – TESOURO
Código da Aplicação	110.0000 – GERAL

Valor a ser suplementado **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 1º, será coberto pela anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

01	**LEGISLATIVO**
01031	Câmara Municipal
010310001	Câmara Legislativa
010310001.2.001	Manutenção Legislativa
3.3.90.35.01.00.00	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**
1	Fonte de Recursos – TESOURO
Código da Aplicação	110.0000 – GERAL

Valor a ser anulado **R$ 50.000,00** (cinquenta *mil reais*).

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Art.3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Camara Municipal de Pardinho, 04 de maio de 2026.

RIVALDO EBURNEO ROSA
PRESIDENTE

JOEL RODRIGUES NETO
1º SECRETÁRIO

EDMUNDO PAES DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*